

Prefeitura do Município de São Paulo

LEI N. 4.547, DE 16 DE SETEMBRO DE 1954

Autoriza a despesa a importância de Cr\$ 1.500.000,00 com a realização da "Revoada IV Centenário da Cidade de São Paulo" e dá outras providências.

JOSÉ PORPHYRIO DA PAZ, Vice-Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de setembro de 1954, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É o Executivo autorizado a despesa a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) com a realização da "Revoada IV Centenário da Cidade de São Paulo", sob o patrocínio da Municipalidade.

Artigo 2.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Secretaria das Finanças, um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros),

cujo valor será coberto da seguinte forma:

- a) Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) com o produto da anulação parcial da dotação da verba n. 300.844, Despesas Diversas, do orçamento vigente;
b) Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) com os recursos provenientes do saldo disponível apurado no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1953.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 16 de setembro de 1954, 401.a da fundação de São Paulo.

O Vice-Prefeito em exercício, JOSÉ PORPHYRIO DA PAZ

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO

O Secretário das Finanças, VALENTIM DO AMARAL

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, em 16 de setembro de 1954.

O Diretor, HEDAIR LABRE FRANÇA

DECRETO N. 2.684, DE 16 DE SETEMBRO DE 1954

Institui series funcionais de extranumerários mensalistas e dá outras providências.

JOSÉ PORPHYRIO DA PAZ, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: Artigo 1.º — Ficam instituídas, para exercício na Secretaria de Educação e Cultura, as seguintes funções de extranumerários mensalistas:

Table with 4 columns: Funções, Número de funções, Referência, and another column. Rows include Educador Musical, Educadora Recreacionista, Educadora Jardineira, Educador Sanitário, and Instrutor.

Artigo 2.º — As funções ora instituídas serão providas mediante concurso público processado pela Comissão Municipal de Serviço Civil, na forma regulamentar.

Artigo 3.º — As despesas de correntes da execução do presente decreto, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 16 de setembro de 1954, 401.a da fundação de São Paulo.

O Vice-Prefeito em exercício, JOSÉ PORPHYRIO DA PAZ

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO

O Secretário das Finanças, VALENTIM DO AMARAL

O Secretário de Educação e Cultura, VALÉRIO GIALLI

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, em 16 de setembro de 1954.

O Diretor, HEDAIR LABRE FRANÇA

DECRETO N. 2.685, DE 16 DE SETEMBRO DE 1954

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

José Porphyrio da Paz, Vice-Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: Artigo 1.º — As vias públicas oficializadas pela Lei n. 4.371, de 17 de abril de 1953, pertencentes ao 22.º subdistrito Saúde, ficam assim denominadas:

Rua Doutor Lopes de Almeida — diploma poeta 1889-1953. A atual rua Nove que começa na rua "Um" atual São Gilberto e termina na rua Santa Cruz situada entre a rua "Dez" (atual rua Souza Ramos) e a rua "Oito" (atual rua Capitão Rosendo).

Rua São Gilberto — A atual rua "Um" que começa na rua Afonso Celso e termina na rua Três (atual rua D. Putado Joaquim Libanio) situada entre a rua Santa Cruz e a rua Vergueiro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 16 de setembro de 1954, 401.a da fundação de São Paulo.

O Vice-Prefeito em exercício, JOSÉ PORPHYRIO DA PAZ

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO

O Secretário das Obras, JOÃO CAETANO ALVARES JÚNIOR

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, em 16 de setembro de 1954.

O Diretor, HEDAIR LABRE FRANÇA

DECRETO N. 2.686 DE 16 DE SETEMBRO DE 1954

Aprova os quadros gerais do Pessoal Extranumerário Diarista das Divisões de Limpeza Pública e de Parques, Jardins e Cemitérios.

JOSÉ PORPHYRIO DA PAZ, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: Artigo 1.º — Ficam aprovados os quadros anexos onde se fixam o número e classes de extranumerários diaristas, para a Divisão de Limpeza Pública do Departamento de Higiene e Saúde e para a Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios do Departamento de Serviços Municipais, ficando assim modificados os quadros daquelas unidades, constantes do Decreto n. 2.349, de 21 de dezembro de 1953.

Artigo 2.º — As despesas de correntes deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 16 de setembro de 1954, 401.a da fundação de São Paulo.

O Vice-Prefeito em exercício, JOSÉ PORPHYRIO DA PAZ

O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO

O Secretário das Finanças, VALENTIM DO AMARAL

O Secretário de Obras, JOÃO CAETANO ALVARES JÚNIOR

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, em 16 de setembro de 1954.

O Diretor, HEDAIR LABRE FRANÇA

QUADRO ANEXO AO DECRETO N. 2686, DE 12 DE SETEMBRO DE 1954

Table with 4 columns: Classe, Salário Hora, Número de Funções, and Despesa anual Base: 2.929 ns. Rows include classes N-1 to F-2.

QUADROS ANEXOS AO DECRETO N. 2686, DE 12 DE SETEMBRO DE 1954

Quadro atual dos Diaristas da Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios

Table with 4 columns: Classe, Salário Hora, Número de Funções, and Despesa anual Base: 2.926 ns. Rows include classes A-1 to F-4.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS

Relevação de Multas: Sociedade de Estudos Espiritas "3 de Outubro", requerimento sem número — Indeferido.

Cessão de Terreno: Congregação Mariana da Imaculada Conceição e São Luiz Gonzaga, da Paróquia de São João Batista do Belém, 137.345/54 — Tendo sido atendido, archive-se. — Comissão Organizadora do I Festival de Cinfaternização da Juventude Trabalhadora, 151.305/54 — Autorizo a C. O. do I Festival de Cinfaternização da Juventude Trabalhadora a ocupar no próximo dia 26 o campo n. 2 das 8 às 13 hs. O campo principal das 14 às 18 horas, bem como também a usar os locais para "show" e baile, no Estádio Operário da Moóca. — Azca Moóca Futebol Clube, 130.834/54 — Os campos do Estádio Operário da Moóca, não podem ser cedidos a título precário.

Remete e coloca para venda de prédio: José Tenório de Oliveira, 135.794/54 — Não interessando à Administração Municipal qualquer proposta relativa a aquisição de móveis, archive-se.

Propondo permuta de terreno: Armando Corradini, 119.717/54 — Não interessando à Administração Municipal a proposta inicial, archive-se.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHOS

Averbação de Tempo: Iceu Ramos Nogueira, 151.435/52: — Uma vez que o requerimento de f. s. 1 teve entrada em Exp. 3 somente depois de decorridos 30 dias da promulgação da Lei 4.200, de 1952, averbe-se ao requerente, nos termos do artigo 105 da Constituição do Estado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um ano, um mês e vinte e quatro dias. O tempo restante, por gratuito, não é passível de averbação, ex-vi do disposto no artigo 101 do Decreto-Lei Estadual n. 13.030, de 1942.

Certidão: Th. Marinho de Andrade Construtora S. A., 136.733/53: Em face dos pronunciamentos do Departamento Jurídico, expede-se a certidão requerida.

Restituição de Importância: Deferido, nos termos da informação de Exp., na fl. 23 verso.

Licença-Prêmio: Francisco Ferreira, 108.934/54: — Deferido, à vista das informações — João Alves Moreira, 129.223/54: — Em face da manifestação de Hig. 2, aguarde o requerente melhor oportunidade. — Joaquim Jacinto, ... 131.475/54: — Deferido em face das informações. — Paulo ... 140.230/54: — Deferido, nos termos dos pronunciamentos da Secretaria de Higiene para início a partir de 3 de novembro p. vindouro. — Guilmara Soares de Camargo, 150.783/54: — Deferido, em face das informações.

Licença-Prêmio: João Baptista de Almeida Prado, requerimento sn. — Autorizo.

Walter Marcondes, 133.449/54 — Autorizo.

Maria de Andrade Marques, ... 148.405/54 — Concedo

PORTARIAS EXPEDIDAS

Determinando que o Sr. Jonas de Oliveira Andrade, extranumerário-diarista, Classe "C-4", da Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios do Departamento de Serviços Municipais da Secretaria de Obras passe a exercer suas funções na Secretaria das Finanças.

Exonerand., a pedido, o Sr. Joaquim Galvão Brito, do cargo de "Mecanógrafo", padrão "H" constante da Tabela IV.a, Parte Permanente, anexa a Lei 4.452 de 29 de janeiro de 1954, lotado no Departamento da Receita, da Secretaria das Finanças.

Dispensando a pedido: o Sr. Jacques Morgulis da função de "Engenheiro" referência 29 C da Divisão de Ruas e Estradas do Departamento de Obras da Secretaria de Obras;

o Sr. Lauro Moraes Helfstein, Desenhista, padrão "J", das funções de membro da Comissão de Correção da Sub-Prefeitura de Santo Amaro, para as quais foram designado pela Portaria n. 2.120 de 21 de maio de 1953.

Removendo o Sr. Romeu Pizzuto, Auxiliar de Escritório, referência 10 C, da Comissão de Atarrás para Estacionamento de Veículos do Gabinete do Prefeito, para a Seção do Pessoal Fixo da Divisão do Pessoal do Departamento do Expediente e do Pessoal da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.

Declarando insubsistentes: os efeitos da portaria n. 4591, de 4 de junho de 1954, pela qual se aplicou ao sr. Gustavo Lauro Korte, Lançador, padrão "N", do Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, a pena de suspensão, preventivamente, pelo prazo de 30 dias, a partir de 4 de junho de 1954;

os efeitos da portaria n. 4592, de 4 de junho de 1954, pela qual se aplicou ao sr. Donato Demetrio, Lançador, padrão "O", do Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, a pena de suspensão, preventivamente, pelo prazo de 30 dias, a partir de 4 de junho de 1954.

Dispensando o sr. Antônio de Monaco, Auxiliar de Escritório, ref. 10-C, da Divisão de Arrecadação do Departamento do Tesouro da Secretaria das Finanças

PORTARIA N. 5.182, DE 16 DE SETEMBRO DE 1954

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 2.513, de 20 de abril de 1954, em cumprimento ao despacho proferido pelo Prefeito no Processo n. 76.303/53, e de acordo com o art. 15, alínea "e", combinado com o art. 161, alínea "c", da Lei n. 4.030, de 14 de junho de 1951, resolve aplicar a pena de suspensão, pelo prazo de 10 (dez) dias, ao sr. Ferrari João, Extranumerário-Diarista, Classe "C-4", Divisão do Hospital Municipal do Departamento de Higiene e Saúde da Secretaria de Higiene

O Secretário, FRANCISCO GOMES DA SILVA PRADO.

PORTARIA N. 5.183, DE 16 DE SETEMBRO DE 1954

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 2.513, de 20 de abril de 1954, em cumprimento ao despacho proferido pelo Prefeito na declaração de 16 de agosto de 1954, e na conformidade do disposto no art. 238 do Decreto-Lei Estadual n. 13.030, de 28 de outubro de 1942, resolve atribuir à Comissão de Inquérito constituída pelos srs. Ju-